CNM: 015735.2.0027964-81

Registro de Imóveis da 5ª Zona

FORTALEZA – CEARÁ
Av. Barão de Studart, 330 Fone (85) 3219 5050

Monique Gurgel de Souza Coelho
OFICIALA REGISTRADORA

MATRÍCULA 27964
REGISTRO GERAL

Data 12/04/2023 | Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Um terreno de domínio pleno (direto e útil), de forma regular, situado nesta Capital, no bairro Vicente Pinzon, constituído pelos lotes nº 07 e 08, da quadra nº 125, 2º tipo A, do Loteamento Praia Antônio Diogo, lado direito/par, medindo 28,00m nas linhas de frente e fundos, por 39,00m nas linhas laterais, perfazendo uma área total de 1.092,00m², limitando-se: ao Norte (frente), com a Rua Coronel José Aurélio Câmara (Lei Ordinária nº 4564/1975 e Decreto nº 4698/1976, mas nesse trecho é sem denominação oficial); ao Sul (fundos), com parte do imóvel de nº 1851 que faz frente para a Rua Oliveira Filho (sem denominação oficial), antes com parte do lote nº 19, da quadra 125, do Loteamento Praia Antônio Diogo; ao Leste (lado direito), com o lote nº 06, da quadra 125, do Loteamento Praia Antônio Diogo, que faz frente para Rua Coronel José Aurélio Câmara (sem denominação oficial no trecho); e, ao Oeste (lado esquerdo), com a Rua Oliveira Filho (sem denominação oficial). Inscrições na PMF nºs 121.506-0 e 121.507-8.
PROPRIETÁRIA - IMARSO IMOBILIÁRIA MARINHEIRO SOARES LTDA, com Sede na cidade de Maranguape-CE, inscrita no CNPJ sob nº 09.418.831/0001-52.
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 9859 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital.

AV.01/27964 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA E LIMITES - Procede-se a esta averbação para ficar consignado que a área total do terreno objeto desta matrícula e os seus limites atuais, foram extraídos do memorial descritivo e planta, assinados por profissional legalmente habilitado, acompanhados de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e das certidões de logradouro nºs CO0035573/2023 e CO0035572/2023, emitidas pela Prefeitura de Fortaleza em 06/04/2023, tudo conforme requerimento da parte interessada, datado de 03 de março de 2023, prenotado em 08/03/2023, sob o nº 95.819, e requerimento datado 29/03/2023, tendo em vista que os referidos dados não constaram na matrícula nº 9859 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, que deu origem a esta matrícula. Fortaleza, 12 de Abril de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////
Eu, _____, conferi.
Eu, _____, assinei.
MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

R.02/27964 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de venda e compra, datada de 10 de janeiro de 2023, prenotada em 29/03/2023, sob nº 96.170, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas de Juazeiro do Norte-CE, às fls. 024/026v, do Livro E-019, a proprietária IMARSO IMOBILIÁRIA MARINHEIRO SOARES LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 27.965 e 27.966 ambas deste Cartório, à TOTAL PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 7187, Sala 6 Altos, Bairro José de Alencar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.174.703/0001-37, pelo valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), importância essa paga da seguinte forma: R$ 316.666,00 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) pago como sinal e princípio de pagamento através de depósito na conta da vendedora, e o restante, ou seja, R$ 633.334,00 (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), representados por 02 (duas) notas promissórias de nºs. 01/02 e 02/02 no valor de R$ 316.667,00 (trezentos e dezesseis mil,

Continua no verso

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - NXKZ-XDMS-XXDB-NU2R.</h5>

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

seiscentos e sessenta e sete reais), cada uma, tendo o primeiro vencimento no dia 14/01/2023, e a segunda no dia 14/02/2023, em caráter pro solvendo, tendo o imóvel objeto desta matrícula sido transferido da seguinte forma: R$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) referente ao Lote 07, e R$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) referente ao Lote 08. Fortaleza, 12 de Abril de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////

Eu, ,conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Eu, ,assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.03/27964 - CERTIDÃO DE ÔNUS - Relativamente à transferência de que trata o R.02 desta matrícula, procede-se a esta averbação para ficar consignado que foi apresentada a certidão atualizada da matrícula nº 9.859 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª zona desta Capital, que deu origem a esta matrícula, emitida em 03/03/2023. Fortaleza, 12 de Abril de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////

Eu, ,conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Eu, ,assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.04/27964 - QUITAÇÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS - Conforme termo de quitação, datado de 20 de abril de 2023, prenotado em 10/05/2023, sob o nº 96.840, acompanhado de notas promissórias, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignado que as notas promissórias referidas no R.02 foram quitadas. Fortaleza, 23 de Maio de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, ,conferi. Márcia M. B. Morais - Escr Autorizada

Eu, ,assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

R.05/27964 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datado de 22 de junho de 2023, prenotado em 23/06/2023, sob o nº 97.623, acompanhado de instrumento particular de aditamento, datado de 06 de julho de 2023, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, a proprietária constante do R.02, TOTAL PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 2.545 deste Cartório, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito no valor de R$ 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil reais). O referido crédito é decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 05.0031.606.0000353/14, datada de 22/06/2023, apresentada em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada nesta Serventia, na qual figura como emitente MAX SERVIÇOS E PROCESSAMENTO DE DADOS CADASTRAIS LTDA, com sede nesta Capital, na Av. Oliveira Paiva, nº 421, Cidade dos Funcionários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.910.313.0001/91. O referido crédito será pago em 48 parcelas mensais, no valor de R$ 38.720,40 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos), vencendo-se a primeira parcela no dia 22/07/2023, com taxa de juros (mensal) balcão de 1,90%, taxa de juros reduzida de 1,43% e taxa de juros anual de 18,57%, mais IOF de R$ 23.422,79 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), tendo o imóvel sido avaliado para fins de leilão em R$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais). Para os fins previstos no artigo 26, § 2º da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento da parcela vencida e não paga, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 18 de Julho de 2023.

Continua na Ficha Nº: 02

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - NXKZ-XDMS-XXDB-NU2R.</h5>

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

(Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
Eu, _____, assinei. MONIQUE CURCEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.06/27964 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Relativamente à alienação fiduciária feita nos termos do R.05 desta matrícula, foram apresentados e arquivados nesta Serventia, os seguintes documentos: a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nº 1C47.3600.FD7F.03ED, emitida em 06/07/2023; a certidão negativa de débitos trabalhistas, nº 33075687/2023, expedida em 06/07/2023, ambas em nome de Max Serviços e Processamento de Dados Cadastrais Ltda; e a certidão atualizada do imóvel objeto desta matrícula, emitida por esta Serventia em 23/05/2023. Fortaleza, 18 de Julho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
Eu, _____, assinei. MONIQUE CURCEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.7-27.964 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 109.789, em 24/04/2025. Em cumprimento ao que determina o artigo 320-I do Provimento 149/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes a Total Participação e Construções Ltda, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da 11ª Vara Federal de Fortaleza-CE, decorrente do processo nº 08046609820254058100, datada de 23/04/2025, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202504.2310.03964558-IA-354, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 282/2025. Fortaleza, 09 de maio de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.).///
Eu, _____, conferi. Márcia M. B. Morais - Escr. Autorizada
Eu, _____, assinei. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

AV.8-27.964 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 110.416, em 28/05/2025. Conforme Ofício nº 2116477/2025 - DELEPREV/DRPJ/SR/PF/CE, datado de 26 de maio de 2025, Assunto: Bloqueio de Bens - Decisão Judicial, Referência: 2024.0083884-SR/PF/CE, arquivado nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 370/2025, expedido por determinação de Claudio Carvalho da Silva, Delegado de Polícia Federal, em cumprimento à Decisão do Exmo. Juiz Federal Danilo Fontenele Sampaio Cunha, juiz federal titular da 11ª Vara Federal - CE, datada de 31/03/2025, extraída dos autos do processo nº 0804660-98.2025.4.05.8100 - Representação Criminal/Notícia de Crime, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens de TOTAL PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. encontram-se **INDISPONÍVEIS**. Fortaleza, 16 de junho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.).///
Eu, _____, conferi. Márcia M. B. Morais - Escr. Autorizada
Eu, _____, assinei. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

AV.9-27.964 - AVERBAÇÃO DE CEP - Protocolo nº 112.528, em 16/09/2025. Conforme extrato de IPTU emitido pela SEFIN-PMF, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o CEP do endereço do imóvel objeto desta matrícula é nº 60.181-485. Fortaleza, 15 de janeiro de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Continua no verso

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - NXKZ-XDMS-XXDB-NU2R.</h5>

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 27.964	Ficha 02V

Eu, _____, conferi. Márcia M. B. Morais - Escr Autorizada
Eu, _____, assinei. PABLO CAVALCANTE E SILVA - SUBST.

AV.10-27.964 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolo nº 112.528, em 16/09/2025. Conforme Ofício nº 626583/2025, datado de 20 de outubro de 2025, e Certidões de Notificações Registros nºs 789186, 789187, 789188, 789189 e 789190, datadas de 02 de dezembro de 2025 e 04 de dezembro de 2025, emitidas pelo Cartório Morais Correia - 4º Ofício de Notas e 2º RTDPJ desta Capital, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação, de acordo com o que determinam os artigos 1.663 e 1.668 do provimento 04/2023-CGJ-CE, para constar que foram realizadas na data de 28/11/2025, 02/12/2025, 03/12/2025 e 04/12/2025, as intimações de Rosa Maria de Lima Pinheiro, Natjo de Lima Pinheiro, Total Participações e Construções S/A e Max Serviços e Processamento de Dados Cadastrais Ltda, para fins de cumprimento das obrigações contratuais decorrentes da alienação fiduciária de que trata o R.05 desta matrícula, relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes às parcelas vencidas de 19/05/2025 a 19/10/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido atestado nos referidos registros que e que Rosa Maria de Lima Pinheiro, foi notificada pessoalmente, a qual exarou sua nota de ciente no termo de ciência de notificação, e Natjo de Lima Pinheiro, Total Participações e Construções S/A e Max Serviços e Processamento de Dados Cadastrais Ltda, se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 15 de janeiro de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.)..///

Eu, _____, conferi. Márcia M. B. Morais - Escr Autorizada
Eu, _____, assinei. PABLO CAVALCANTE E SILVA - SUBST.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 2, que dá continuidade na FICHA Nº 3 desta matrícula, em virtude da alteração no padrão de formatação das fichas das matrículas.
Fortaleza (CE) 05/06/2026.

Titular/Substituto/Escrevente Autorizado
5º Ofício de Registro de Imóveis

Continua na Ficha Nº:

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - NXKZ-XDMS-XXDB-NU2R.</h5>

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

AV.11-27.964 - INTIMAÇÃO EDITALÍCIA - Protocolo n° 115.498, em 03/03/2026. Conforme Ofício n° 17286/2026 - SAFIC - CESAVRJ, datado de 10 de abril de 2026, assinado pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignado que, tendo em vista que a devedora fiduciante, Total Participação e Construções Ltda., e Total Participações e Construções S/A, Max Serviços e Processamento de Dados Cadastrais Ltda. e Natjo de Lima Pinheiro, não foram localizados, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Av.10 desta matrícula, foi promovida a sua notificação por edital em datas de 06/05/2026, 07/05/2026 e 08/05/2026, no Diário Registral edições n°s 1855/2026, 1856/2026 e 1857/2026, através da plataforma do Registro de Imóveis do Brasil, nos termos dos parágrafos 1° e 4° do artigo 26 da Lei 9.514/97. Fortaleza, 05 de junho de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, _____, conferi. Márcia M. B. Morais - Escr Autorizada

Eu, _____, assinei. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos: R$ 66,06 ISS: R$ 3,30. FERMOJU: R$ 5,89. FAADEP: R$ 3,30. FRMMP: R$ 3,30. Valor Selo: R$ 22,72. Valor total: R$ 104,57. Selo utilizado: ACB533213 - I3L9

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 3 que terá continuidade na FICHA Nº 4 desta matrícula, em virtude da alteração no padrão de formatação das fichas das matriculas.
Fortaleza (CE) 16/07/2026.
Titular/Substituto/Escrevente Autorizado
5° Ofício de Registro de Imóveis

Continua no verso

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - NXKZ-XDMS-XXDB-NU2R.</h5>

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

AV.12-27.964 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 117.849, em 03/07/2026. Conforme Ofício nº 626583/2025, datado de 29 de junho de 2026, apresentado e arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, alterado pela Lei nº 10.931/2004, tendo em vista que decorreu o prazo para pagamento do débito referido nas Av.10 e Av.11, sem que o mesmo tenha sido purgado. Fortaleza, 16 de julho de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Márcia M. B. Morais - Escr Autorizada

Eu, _____, conferi.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Eu, _____, assinei.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos: R$ 4.166,58 ISS: R$ 208,33. FERMOJU: R$ 208,28. FAADEP: R$ 208,33. FRMMP: R$ 208,33. Valor Selo: R$ 56,83. Valor total: R$ 5.056,68. Selo utilizado: ACF080108 - G9Q9

AV.13-27.964 - RATIFICAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 117.849, em 03/07/2026. Procede-se a esta averbação para ficar consignado que as averbações de indisponibilidade de que tratam as Av.07 e Av.08 desta matrícula continuam vigentes, devendo a Caixa Econômica Federal - CEF providenciar junto à Vara Judicial competente, a baixa das citadas indisponibilidades, conforme § 2º do artigo 1.679, do Provimento nº 04/2023-TJCE. Fortaleza, 16 de julho de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Márcia M. B. Morais - Escr Autorizada

Eu, _____, conferi.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Eu, _____, assinei.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos: R$ 0,00 ISS: R$ 0,00. FERMOJU: R$ 0,00. FAADEP: R$ 0,00. FRMMP: R$ 0,00. Valor Selo: R$ 0,00. Valor total: R$ 0,00. Selo utilizado: ACE514838 - K4J9

AV.14-27.964 - PUBLICIDADE DE ITBI - Protocolo nº 117.849, em 03/07/2026. Relativamente à consolidação de propriedade de que trata a Av.12 desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas digitalmente nesta Serventia, as consultas das DTI nºs 13690/2026, no valor de R$ 12.567,83 (doze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), e 13692/2026, no valor de R$ 8.132,17 (oito mil, cento e trinta e dois reais e dezessete centavos), ambas pagas em 25/06/2026. Fortaleza, 16 de julho de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Márcia M. B. Morais - Escr Autorizada

Eu, _____, conferi.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Eu, _____, assinei.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos: R$ 66,06 ISS: R$ 3,30. FERMOJU: R$ 5,89. FAADEP: R$ 3,30. FRMMP: R$ 3,30. Valor Selo: R$ 22,72. Valor total: R$ 104,57. Selo utilizado: ACE514839 - D6J9

Continua no verso

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - NXKZ-XDMS-XXDB-NU2R.</h5>

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)

Certifico que, pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), R.12, AV.13, AV.14, e que a presente certidão emitida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, é a reprodução fiel da MATRÍCULA n° 27.964. Fortaleza (CE), 16/07/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE.

Titular/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)
5º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce.

Para consulta dos selos no site https://selodigital.tjce.jus.br/portal nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02 (dois) dias úteis da data da certidão.

() Monique Gurgel de Souza Coelho - Oficiala Titular; () Monique Gurgel Barreira Porto - Substituta;
() Manuel Cândido Filho - Substituto; () Thiago Alexandre Cavalcante Pinto - Substituto;
() Pablo Cavalcante e Silva - Substituto; () Ana Cristina Pegado de Araújo - Escrevente Autorizada;
() Marcus Venicius Alencar de Medeiros - Escrevente Autorizado;
(X) Francisca Heloiza Siebra dos Santos - Escrevente Autorizada.
VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 04-CERTIDÃO
ACF360732-E8P9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
ACE514838-K4J9 ACE514839-D6J9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS
ACF080108-G9Q9

Continuação da matrícula 27.964
Ref. Solicitação 117849.

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES	
N° do atendimento	20260703000040
Total Emolumentos:	R$ 4.261,83
Total Fermoju:	R$ 215,59
Total Selo:	R$ 90,50
Total ISS:	R$ 213,09
Total FAADEP:	R$ 213,09
Total FRMMP:	R$ 213,09
Valor Total:	R$ 5.207,19

Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1	R$ 1.035.000,00

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7018, 7009 e 7020

<h5>Consulte a autenticidade em: https://5rifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - NXKZ-XDMS-XXDB-NU2R.</h5>

Documento assinado digitalmente por FRANCISCA HELOIZA SIEBRA DOS SANTOS (445.303.903-49)